

REUNIÃO ordinária de 21 de fevereiro de 2019

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente, Doutora Maria de Lurdes Castro Alves, Vice-Presidente, Doutor Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes, Engenheiro Paulo Alexandre Guia de Carvalho, Doutora Dália dos Santos Vieira, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Professora Maria Alcide Gonçalves Esteves Aguiar, e o Engenheiro Constantino Fonseca da Silva, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

--Um - **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Os membros do Executivo Municipal eleitos pelo Movimento Elisa Ferraz - Nós Avancamos Unidos, apresentaram um Voto de Congratulação à Escola Básica Doutor Carlos Pinto Ferreira, da Junqueira, pelos magníficos resultados alcançados no ranking das escolas 2018, segundo o jornal “Observador”, que foi aprovado, por unanimidade, ficando anexo à ata e dela faz parte integrante. Os membros do Executivo Municipal eleitos pelo Movimento Elisa Ferraz - Nós Avancamos Unidos, apresentaram um Voto de Felicitações, pelo prémio alcançado com o projeto “Rede Portuguesa do Turismo Industrial”, apresentado no âmbito do curso promovido pelo Instituto de Planeamento e Desenvolvimento Turístico, o qual foi aprovado por unanimidade, ficando anexo à ata e dela faz parte integrante. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de Voto, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. O Vereador eleito pela Coligação Mais Vila do Conde, apresentou um Voto de Louvor à atleta Sónia Cristina Oliveira, que se sagrou Campeã Nacional de Inverno de Natação Adaptada extensivo ao clube que representa, o Clube Fluvial Vilacondense, que foi aprovado, por unanimidade, ficando anexo à ata e dela faz parte integrante. O Vereador eleito pela Coligação Mais Vila do Conde, apresentou uma Recomendação sobre o estado dos moinhos e azenhas existentes no Concelho de Vila do Conde, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. A Presidente da Câmara apresentou uma resposta escrita à Recomendação apresentada, que fica anexa à ata e dela faz parte integrante. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----UM. ATA -----

-----a) Ata da reunião do executivo municipal realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

----DOIS. SUBSIDIOS -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz relativa a SUBSIDIOS A INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, COMISSÕES DE FESTAS E PARÓQUIAS, PARA O ANO DE 2019, do seguinte teor: “O meritoso trabalho social que se desenvolve no nosso Concelho é resultado do empenho e dedicação das Instituições Sociais e das Conferências Vicentinas, que diariamente colaboram com as famílias, crianças e idosos, com uma especial ênfase no apoio efetivo aos mais necessitados, por vezes não identificados pela sociedade e pelos serviços sociais. A dinâmica cultural e recreativa que releva Vila do Conde na região e no país, tem como base um movimento associativo cultural invejável, que tem assumido uma importante missão de formação cívica e cultural da comunidade, contribuindo para o bem-estar coletivo e desenvolvimento concelhio. Também as festividades religiosas e manifestações populares em torno da religião e das tradições têm contribuído para a preservação dos nossos costumes, fortalecendo a nossa história e identidade, relevando-se neste aspeto o exemplar trabalho que as Fábricas da Igreja e as Comissões Organizadoras de Festividades têm desenvolvido. Pelo referido, considera-se de interesse público municipal a missão assumida por todas as associações e instituições concelhias que prestam relevantes serviços à comunidade, o que exige um reconhecimento por parte da Câmara Municipal, apoiando-as através de colaboração financeira, logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal garanta a colaboração logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro, bem como atribua subsídios às entidades referidas na tabela anexa a esta proposta, nos montantes e para os fins nela identificados, por forma a garantir a continuidade do profícuo e vantajoso trabalho que têm levado a cabo por Vila do Conde. Para o efeito foi efetuado o respetivo cabimento orçamental, existindo para o efeito os indispensáveis fundos disponíveis.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição dos subsídios propostos às entidades indicadas na tabela anexa a esta proposta, que fica anexa à ata e dela faz parte integrante, pelos valores e para os fins nela indicados. -----

----TRÊS. APOIO SOCIAL PARA CONSUMO DE ÁGUA -----

-----a) Informação/Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a APOIO SOCIAL PARA CONSUMO DE ÁGUA, do seguinte teor: “Na sequência da aprovação pelos órgãos municipais do Regulamento suprarreferido, foram apresentados vários pedidos de apoio, por munícipes. Analisados os mesmos pelos Serviços de Ação Social do Município, verifica-se que preenchem os requisitos para atribuição do apoio os consumidores/agregados familiares indicados na tabela anexa a esta proposta e pelos valores nela indicados. Ora, o apoio social em causa a atribuir às pessoas social e economicamente carenciadas, indicadas na tabela referida, para o período de um ano, atinge o valor de 2.678,91€ (dois mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos), podendo ser concedido, nos termos da alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, tendo para o efeito competência própria o executivo municipal. Para assumir a parte de compromissos financeiros relativos ao exercício económico de dois mil e dezanove, tem competência delegada a Senhora Presidente da Câmara.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio social em causa, aos consumidores/agregados familiares indicados na tabela anexa a esta proposta e que fica anexa à ata dela faz parte integrante, pelos valores nela indicados. -----

----QUATRO. CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

-----a) Informação/Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a - PROCESSO URBANÍSTICO NÚMERO 231/17 - TITULAR DO PROCESSO: JOÃO DA SILVA SARAIVA - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, do seguinte teor: “No âmbito do processo urbanístico suprarreferido, foi proposta a cedência gratuita de uma parcela de terreno, com a área de 32,56 m², na frente do terreno sito na Rua Aparício Barros, na freguesia e concelho de Vila do Conde, para integrar no domínio público municipal, identificada em planta constante do referido processo a folhas cento e noventa e quatro. Ora, para aceitar doações ao Município ainda que para o seu

domínio público, tem competência própria, indelegável, a Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea j) do número um do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, pelo que se propõe que o órgão executivo municipal delibere aceitar a doação da parcela de terreno ao domínio público municipal.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela de terreno em causa ao domínio público municipal, nos termos propostos. ---

----CINCO. EMPREITADAS -----

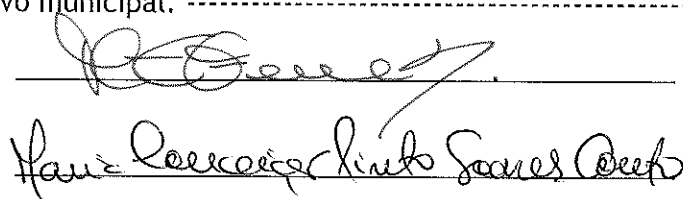
-----a) Informação/Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a EMPREITADA «INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL DE RETORTA» - 3ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, do seguinte teor:

“Por deliberação da Câmara Municipal, de dezanove de julho de dois mil e dezoito, a empreitada suprarreferida foi adjudicada à firma M. COUTO ALVES - PSS, SOCIEDADE ANÓNIMA, pelo valor global de 289.433,90 € + IVA (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa cêntimos mais imposto sobre o valor acrescentado), tendo o contrato sido celebrado em vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito. O Auto de Consignação da empreitada foi celebrado em dezanove de setembro de dois mil e dezoito e o Plano de Segurança e Saúde aprovado em um de outubro de dois mil e dezoito. O prazo de execução da obra é de 75 (setenta e cinco) dias. Foi aprovada uma primeira prorrogação do prazo de execução da obra, até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, por despacho da Senhora Presidente, de dez de dezembro de dois mil e dezoito, ratificado por deliberação da Câmara Municipal, de vinte de dezembro de dois mil e dezoito. A execução dos trabalhos foi suspensa em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito. Foi aprovada uma segunda prorrogação do prazo de execução da obra, até trinta de janeiro de dois mil e dezanove, por deliberação da Câmara Municipal, de dez de janeiro de dois mil e dezanove. A execução dos trabalhos foi reiniciada em catorze de janeiro de dois mil e dezanove. Em vinte de janeiro de dois mil e dezanove, a sociedade adjudicatária veio solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra, até vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, alegando que: - Os trabalhos em falta, dada a sua natureza, exigem muito cuidado na sua execução, tratando-se de materiais muito

sensíveis à humidade; - As condições climatéricas adversas, com índices de humidade demasiado elevados, têm originado reparações de trabalhos já realizados e que impossibilitam a colocação das cargas; Para o efeito, apresentam o plano de trabalhos e plano de pagamentos, ajustados à prorrogação requerida, que se anexa. Tais alegações são sustentadas por informação técnica do Engenheiro Paulo Magalhães, Técnico Superior Municipal, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, conforme cópias que se anexam. Ora, está-se perante situações imprevistas e imponderáveis, alheias à vontade das partes, que consubstanciam uma alteração anormal das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar. O que permite, nos termos da alínea a) do artigo trezentos e doze do Código dos Contratos Públicos, uma modificação objetiva do contrato, quanto ao prazo de execução da obra. Para aprovar a modificação objetiva do contrato, ora proposta, tem competência própria a Câmara Municipal. Caso seja aprovada a modificação objetiva do contrato, a sua eficácia jurídica carece de celebração de adicional ao contrato de empreitada, nos termos do artigo trezentos e setenta e cinco do CCP - Código dos Contratos Públicos. Para o efeito, anexa-se a respetiva minuta, tendo competência própria para a aprovar, a Câmara Municipal. Revestindo carácter urgente, de forma a ser dada continuidade aos trabalhos por realizar, a aprovação da prorrogação de prazo e a minuta do contrato adicional, podem ser aprovadas por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, com posterior ratificação pelo Órgão Executivo Municipal, podendo produzir efeitos jurídicos, por não ser possível reunir extraordinariamente o Executivo Municipal, nos termos do número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.” Despacho da Senhora Presidente da Câmara do seguinte teor: “Concordo. À reunião para ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente. --

-----b) Informação/Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE» - RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, do seguinte teor: “Um. Em conformidade com a Deliberação da Câmara Municipal, de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, foi autorizado o procedimento de Concurso Público para a eventual adjudicação e contratualização da empreitada suprarreferida. Dois. O anúncio de abertura de procedimento de

Concurso Público foi publicado no Diário da República número vinte e cinco, II série, de cinco de fevereiro de dois mil e dezanove. Três. O prazo previsto no Programa de Concurso e no anúncio de abertura de procedimento de Concurso Público para apresentação de propostas pelos concorrentes é de 36 (trinta e seis) dias. Quatro. Entretanto, estando a decorrer o prazo para esclarecimentos e retificações às peças concursais, informa a Senhora Engenheira Olinda Carqueja, Chefe de Divisão de Obras de Urbanização e Rede Viária da necessidade de se proceder à retificação do artigo décimo primeiro do Programa de Concurso, referente aos documentos que integram a proposta. Cinco. Assim, porque se está dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, propõe-se a alteração à redação do artigo décimo primeiro do Programa de Concurso, que consta de documento anexo, disponibilizando-se na plataforma eletrónica Vortal as alterações efetuadas. Seis. Para aprovar a retificação sugerida tem competência própria a Câmara Municipal." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do artigo décimo primeiro do programa de concurso, para a empreitada em causa, nos termos propostos. -----
-----Finalmente foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta a ata da presente reunião nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, para efeitos imediatos. -----
-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, sendo a presente ata assinada pela Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz, e por mim, Maria da Conceição Pinto Soares Couto, que a lavrei na qualidade de Secretária do órgão executivo municipal. -----


Maria da Conceição Pinto Soares Couto

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Desde há dois anos, o Ministério da Educação passou a disponibilizar um “indicador global de sucesso”, em que as escolas que aparecem em melhor posição são as que conseguem que os seus alunos, no caso do 3º ciclo, não reprovem, nem no 7º nem no 8º anos, e que, quando chegados ao 9º ano, tenham nota positiva nos dois exames que realizem.

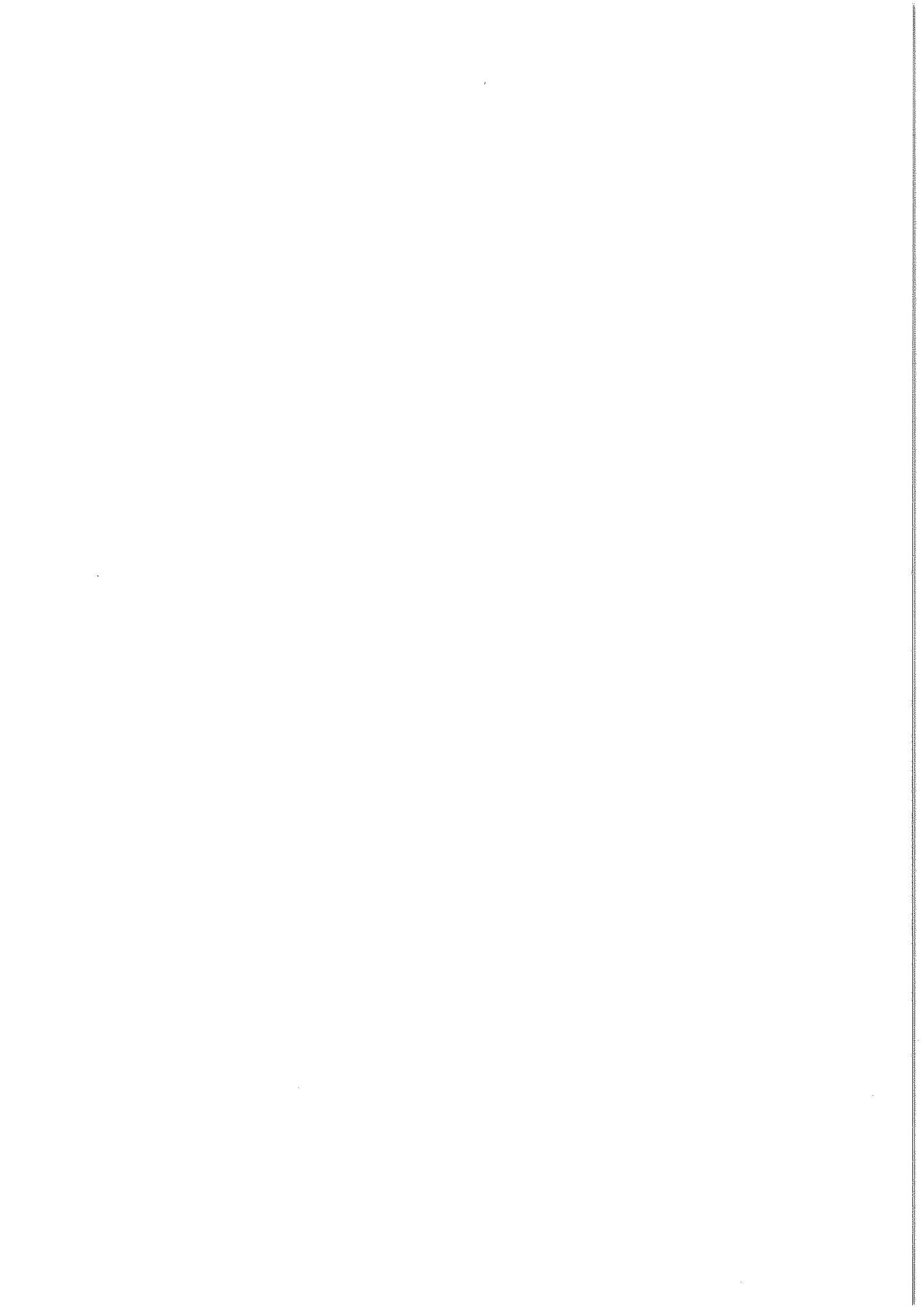
É um indicador compósito, que se focaliza num futuro duradouro, e que, na edição em apreço, abrange o triénio 2016 a 2018, sendo que, neste período, a Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, na Junqueira, está, segundo o ranking do jornal “Observador”, em primeiro lugar entre as escolas que mais se destacam pela positiva.

Trata-se de um resultado excepcional, que traduz a excelência do ensino que é ministrado na Escola, e que só é possível com o envolvimento e a superação de toda a comunidade escolar, aqui incluindo professores, alunos, pessoal não docente e pais/encarregados de educação.

Tendo em conta esta classificação, e tudo quanto ela significa como contributo fundamental para a melhoria dos índices de ensino no Concelho, a Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores eleitos pelo movimento NAU-Nós Avançamos Unidos propõem, na reunião de 21 de fevereiro de 2019, a aprovação de um **Voto de Congratulação** à Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, acrescentado as mais vivas felicitações pelos magníficos resultados alcançados.

21 de fevereiro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Sousa', written in a cursive style.



VOTO DE FELICITAÇÕES

O turismo é um importante fator na economia local.

A eleição de Portugal como melhor destino turístico do mundo revela o reconhecimento da qualidade do país e o enorme potencial que ainda está por explorar.

Num contexto em que o crescimento turístico é um paradigma atual, importa desenvolver, em cada território intervenções estratégicas eficientes, competitivas e sustentáveis, procurando a propagação de uma dinâmica de crescimento em todo o país.

Neste sentido, o Instituto de Planeamento e desenvolvimento turístico, com o apoio do Turismo de Portugal, levou a efeito um programa específico dedicado exclusivamente aos dirigentes da Administração Local Autárquica, que visa o desenvolvimento dos seus territórios através da atividade turística.

Após 25 Master Classes, os **190** participantes (representantes de 80 municípios, 3 Comunidades Intermunicipais e da Entidade Regional de Turismo do Alentejo) foram convidados a apresentar projetos que, enquadrados na Estratégia para o Turismo 2027, potenciassem o desenvolvimento turístico dos seus territórios e que permitissem alavancar o turismo nacional nos próximos anos.

O desafio lançado: “Turismo todo o ano” e “Turismo em todo o país” foram dois dos pontos fundamentais, que visavam a apresentação de soluções inovadoras que incrementem a qualidade da oferta turística local e consequentemente regional e nacional.

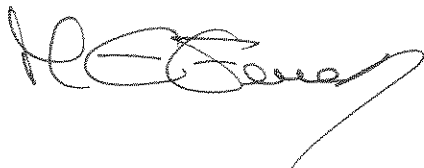
Na sessão de Encerramento deste Programa que decorreu ontem, 20 de fevereiro, no Cine Teatro Avenida, em Castelo Branco, foram apresentados os 19 projetos a concurso.

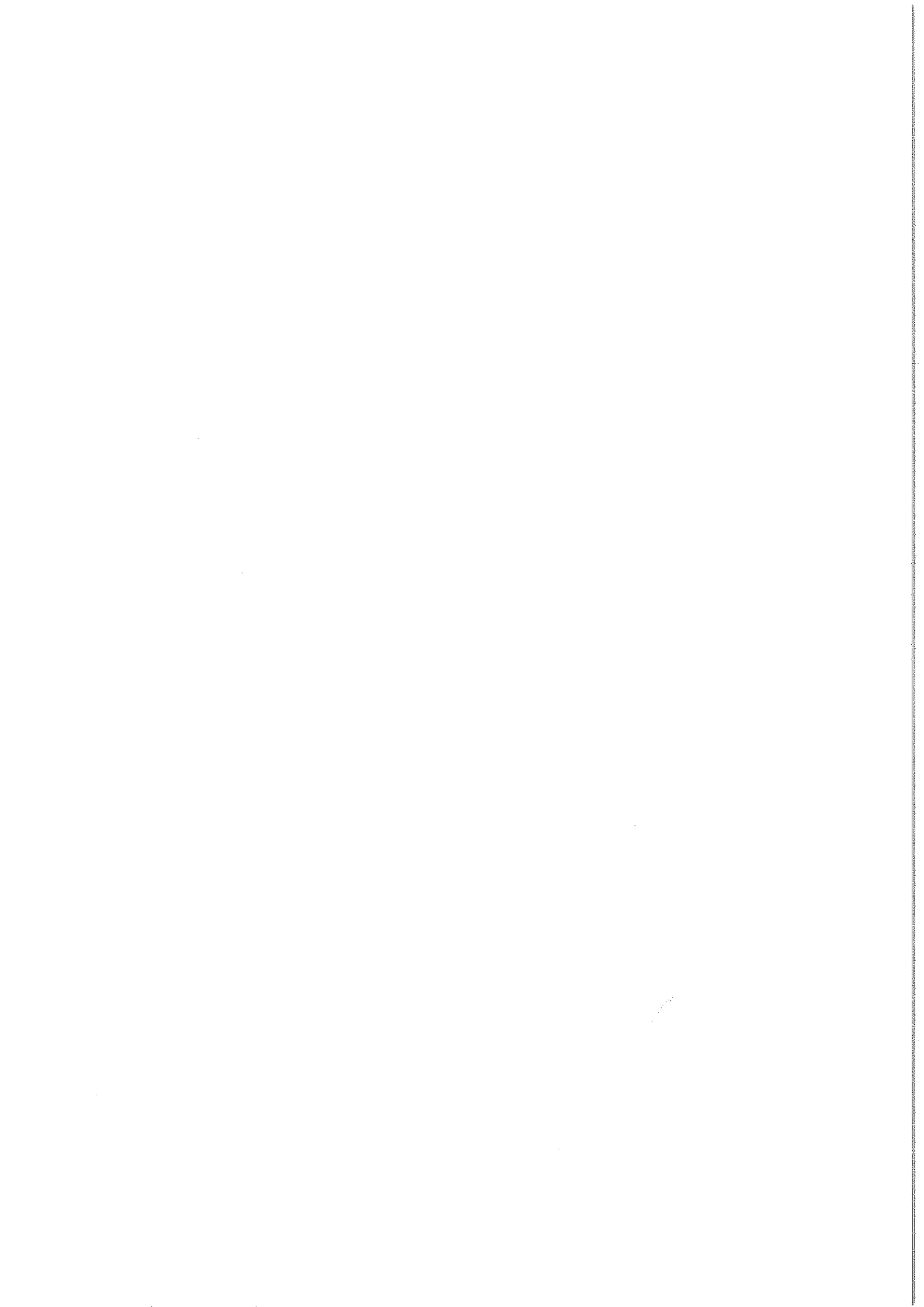
O Município de Vila do Conde, que integrou o grupo de trabalho dos Municípios de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, São João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra, viu o projeto “Rede Portuguesa do Turismo Industrial”, representado pela Vereadora com o Pelouro do Turismo, Dr.^a Dália Vieira, escolhida pelo grupo para apresentar o projeto, ser um dos 3 projetos vencedores, com o prémio a ser entregue pela Senhora Secretária de Estado do Turismo, Dr.^a Ana Manuel Mendes Godinho, e pelo Senhor Presidente do Turismo de Portugal, Dr. Luís Araújo.

Este projeto, para além do reconhecimento intrínseco da qualidade estratégica no âmbito do Planeamento Turístico, é premiado com um financiamento, pelo Turismo de Portugal, que visa a sua concretização.

Tendo isto em conta, a Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores eleitos pelo movimento NAU - Nós Avancamos Unidos propõem, na reunião de 21 de fevereiro de 2019, a aprovação de um Voto de Felicitações ao mérito do projeto apresentado.

21 de fevereiro de 2019





Reunião de Câmara: 21.02.2019

PAOD

Declaração de voto: Documento NAU sobre candidatura Turismo

O turismo é, sem dúvida alguma, uma das atividades económicas com maior destaque na atualidade e que se bem potenciado pode contribuir para o desenvolvimento sustentável e equilibrado das comunidades locais. Conscientes dessa importância local e nacional, o Governo e o Turismo de Portugal promoveram o projeto ALA + T - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA PARA O TURISMO, no qual participaram técnicos e dirigentes da Administração Local Autárquica e das Escolas de Hotelaria do Turismo de Portugal.

O culminar da primeira edição deste programa teve lugar, no passado dia 20 de fevereiro, no Cine Teatro Avenida, em Castelo Branco, no qual foram apresentados projetos desenvolvidos por diferentes grupos que integraram técnicos, dirigentes e políticos de Municípios distintos. Dos trabalhos apresentados, foram selecionados 3, entre os quais o projeto “Rede Portuguesa do Turismo Industrial”, no qual participou Vila do Conde, conjuntamente com os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, São João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra, reconhecendo o mérito deste projeto, que também valorizamos.

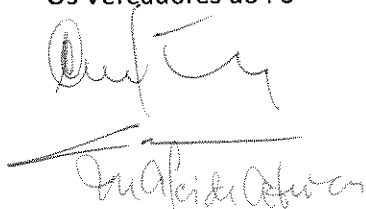
No entanto, é lamentável que os eleitos da NAU tentem aproveitar este resultado para personalizar e capitalizar na Vereadora de Vila do Conde, o resultado alcançado, até porque, para além da representante política municipal, também uma colaboradora municipal dos serviços de turismo participou no programa e no projeto selecionado. Para além disso, esta atitude remete para segundo plano todos os restantes membros do grupo e os Municípios que representam, sendo reconhecido o aturado e valoroso trabalho desenvolvido no âmbito do turismo industrial por parte destes, algo que em Vila do Conde claramente não se verifica.

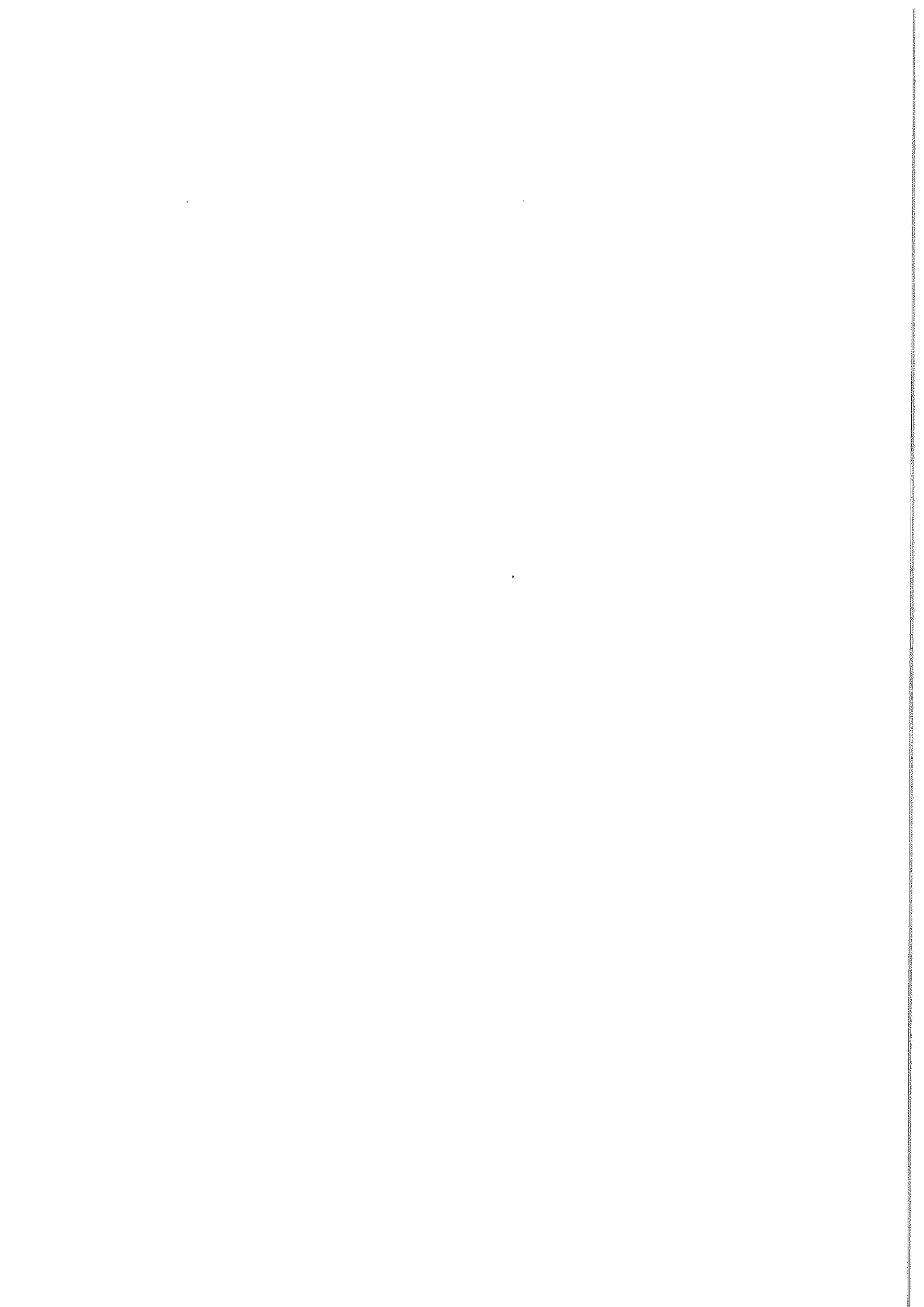
Esta tentativa de retirar dividendos deste resultado por parte da Sra. Presidente e dos eleitos da NAU é bem demonstrativa da tentativa de “tapar o sol com a peneira”, dada a falta de ação relativamente ao turismo Concelhio já que, do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Marketing Turístico elaborado e apresentado em 2017, nada se tem visto ser feito. Algo a que já nos vamos habituando, pois são muitas as situações em que o site e a página de Facebook municipais comunicam resultados positivos obtidos, que decorrem de ações anteriores ao início deste mandato e que só agora estão a ser concluídas, sendo que neste caso em concreto, denota uma clara falta de respeito pelos restantes Municípios, sobretudo por aqueles que já têm o produto estratégico “turismo industrial” devidamente consolidado e tratado e que contribuiu, certamente de forma decisiva, para o reconhecimento do Turismo de Portugal.

Apesar do exposto, que consideramos essencial para o cabal esclarecimento da tentativa de aproveitamento dos eleitos da NAU, deixamos claro que nos sentimos honrados por Vila do Conde integrar um projeto que mereceu destaque a nível nacional, como de muitos outros que no passado, mais ou menos recente, também foram realçados a nível nacional e internacional, mas que nunca tiveram tanta atenção da Sra. Presidente.

É que como diz o povo “Presunção e água benta, cada um toma a que quer”

Os Vereadores do PS





REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

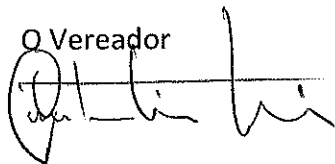
21/02/2019

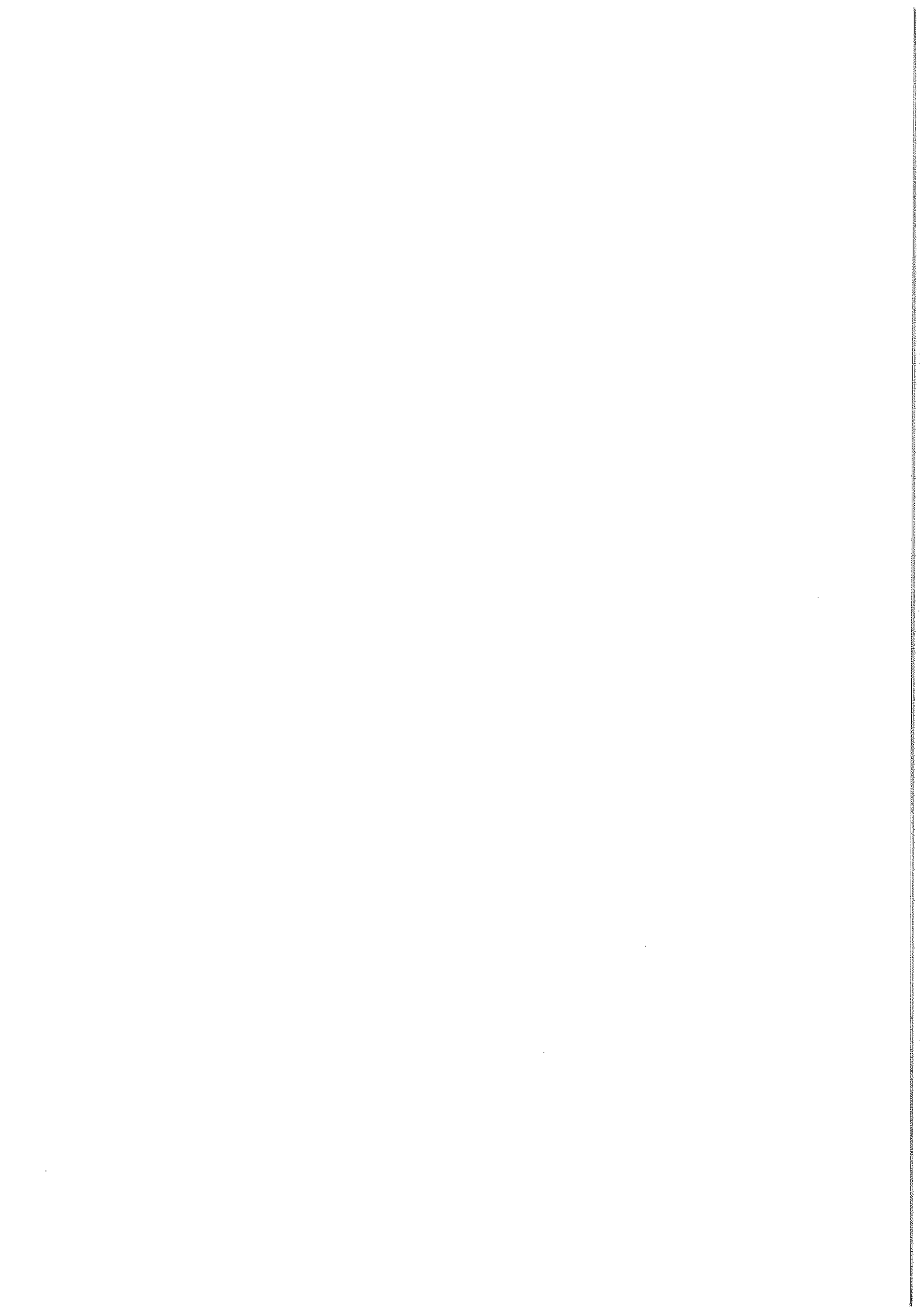
VOTO DE LOUVOR

A atleta Sónia Cristina Oliveira, em representação do Clube Fluvial Vilacondense, conseguiu mais um conjunto de grandes marcas e conquistas no passado fim de semana no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, na classe S7.

A atleta vilacondense sagrou-se campeã nacional e recordista nos 50 m livres, nos 100 m livres, nos 400 m livres e em 100 m costas e ainda ganhou a medalha de bronze na classificação geral na prova de 100 costas.

Em face destes resultados que se somam a uma carreira cheia de outros, propomos um voto de louvor à atleta Sónia Cristina Oliveira, felicitando a atleta e o Clube Fluvial Vilacondense pelos resultados alcançados nestes campeonatos Nacionais.

O Vereador




REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

21/02/2019

RECOMENDAÇÃO

São muitos os Moinhos e Azenhas abandonados à sua sorte, nas margens de rios e ribeiros por todo o nosso Concelho.

Quase todos são propriedade privada, mas com um enorme valor histórico/social.

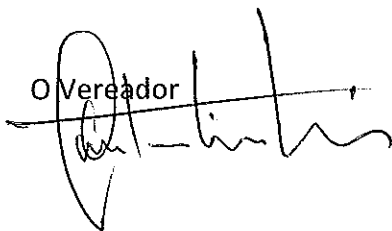
São importantes testemunhos do saber e da tradição popular, sendo “uma parcela importante da memória económica e social das sociedades rurais e pré industriais”.

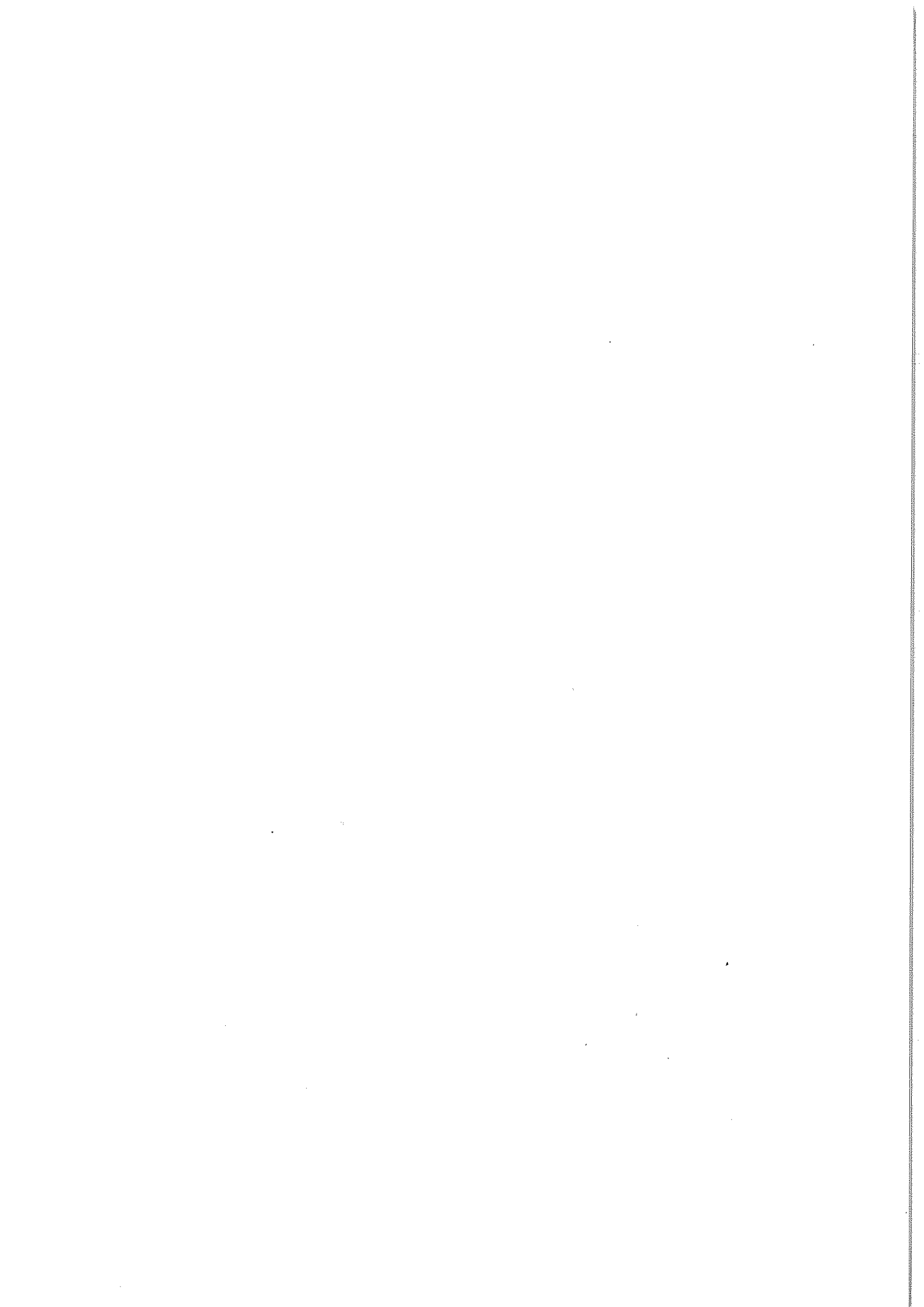
Pelo exposto, recomendamos que se faça um levantamento ou inventariação de todos os Moinhos e Azenhas do Concelho de Vila do Conde, bem como se procure elaborar uma candidatura aos Fundos Europeus, que permita a sua recuperação e restauro, sensibilizando os seus proprietários a dar-lhes uma utilidade; Seja como alojamento local ou outa qualquer função, que permita a sua preservação, pois são parte da nossa história colectiva.

Futuramente seria de todo o interesse para quem nos visita, criarmos a “rota dos Moinhos e Azenhas”

Tal medida, traria também ganhos à economia rural, restabelecendo as populações interiores e ribeirinhas, com alguma mais valia acrescentada às suas actividades tradicionais.

O Vereador





REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 21/02/2019
PAOD

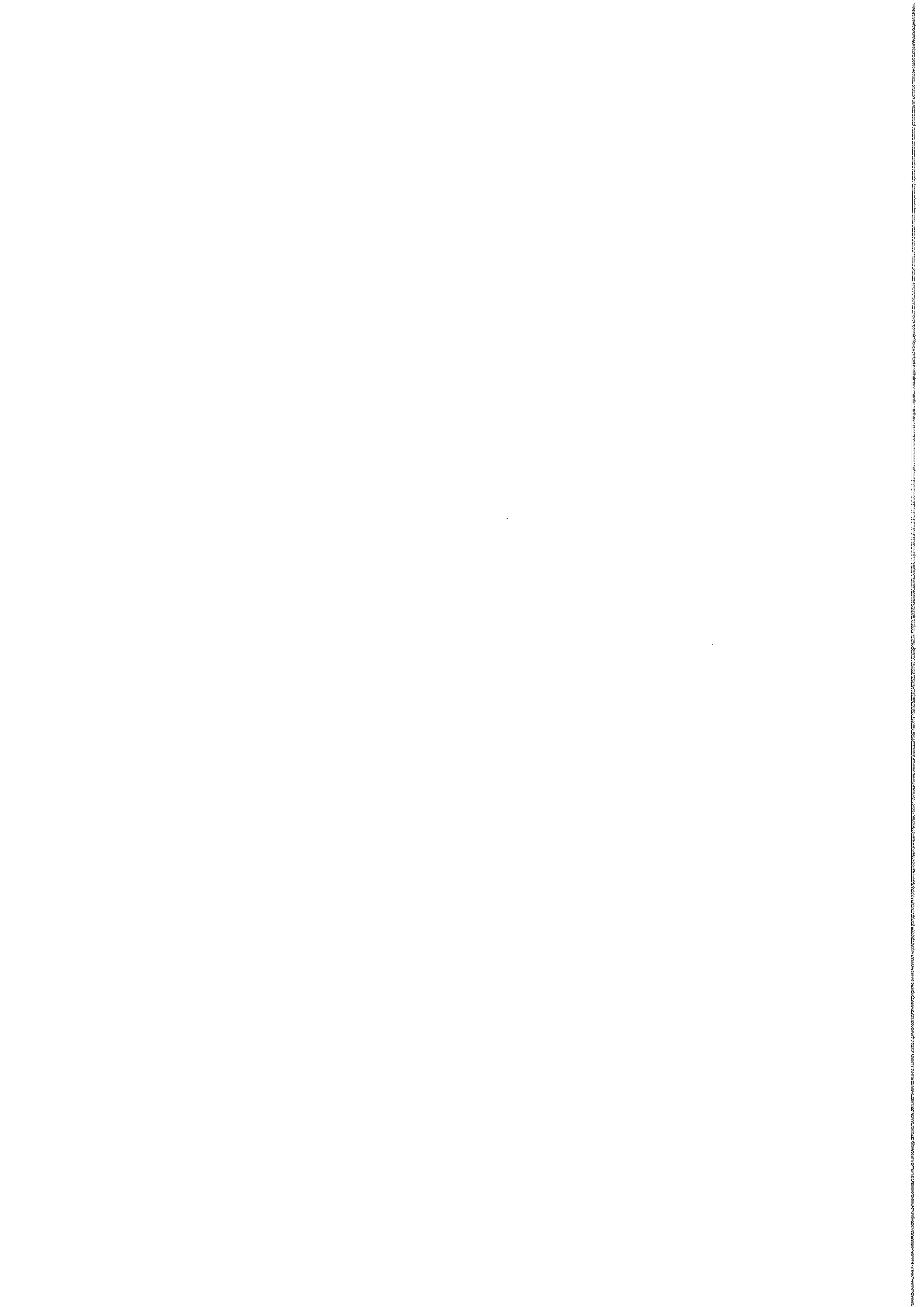
RESPOSTA À RECOMENDAÇÃO RELATIVA A MOINHOS E AZENHAS DO
CONCELHO DE VILA DO CONDE

O Gabinete de Arqueologia Municipal possui um vasto trabalho já desenvolvido no que diz respeito à inventariação do património molinológico do Concelho de Vila do Conde. Em 2002/2003, tendo como base a carta militar do exército de 1977, iniciou-se o processo de identificação de todas as azenhas e moinhos, dos diversos cursos de água do concelho referidos nessa carta, com posterior trabalho de campo de localização das mesmas no terreno. Na sua grande maioria são propriedade privada, encontrando-se em avançado estado de degradação ou ruína ou, em menor número, tendo sido adaptadas para habitação.

Em virtude do desenvolvimento do Projeto de Estudo e Inventário do Património Industrial de Vila do Conde, iniciado formalmente em 2005, o Património Arqueológico Industrial, onde se inserem as azenhas e moinhos, foi contemplado na revisão do PDM do Município.

Assim, no âmbito da realização do Relatório 7 - Património Arquitetónico, Arqueológico e Arqueológico Industrial do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, em 2012, foi realizado novo trabalho de campo de relocalização das azenhas e moinhos anteriormente sinalizadas, tendo sido feita uma ficha por cada azenha e/ou moinho existentes em cada freguesia, com fotografia aérea do Google Maps à escala 1/10000, coordenadas geográficas, designação, fotografia do imóvel, estado de conservação e uso atual (em 2012).

Atualmente estão contabilizadas cerca de 110 azenhas e moinhos. Destas, pelo menos três encontram-se ainda funcionais, sendo que uma está localizada no Rio Este, na freguesia de Arcos, e outra na Ribeira de Friães, freguesia de Bagunte. Há ainda uma terceira que, embora não faça moagem, foi



integralmente recuperada pelo seu proprietário, situando-se no Ribeiro da Laje, em Guilhabreu.

Mais recentemente foi realizada investigação no arquivo da antiga Direção Geral dos Serviços Hidráulicos sobre os Cadastros de Moagens das décadas de 1940, 1950 e 1960 existente na Administração da Região Hidrográfica do Norte.

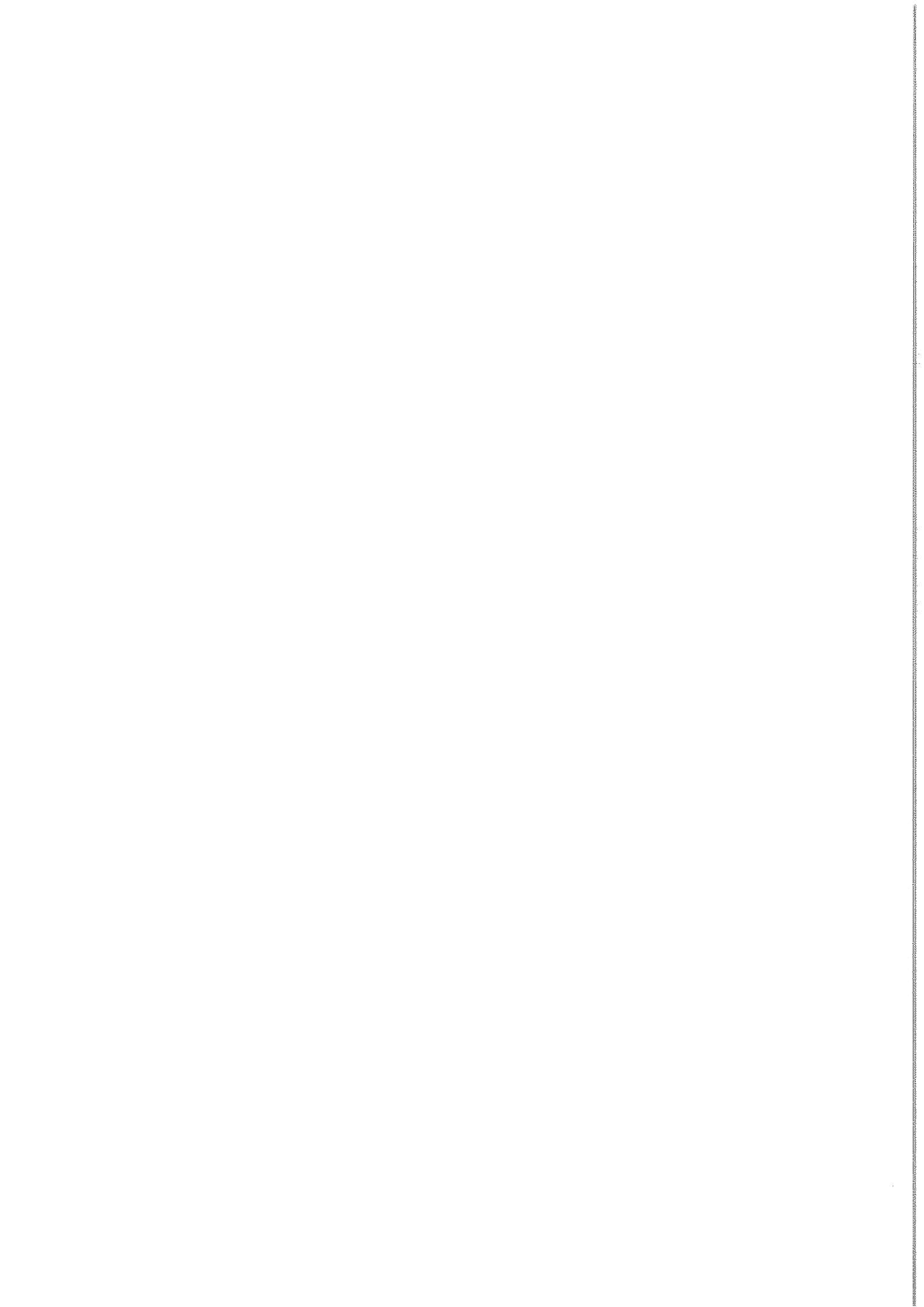
2 - Atividades que põe em valor o Património Molinológico do Concelho de Vila do Conde

I - O Gabinete de Arqueologia Municipal tem realizado um conjunto de atividades que procuram por em valor algum deste património. Entre essas atividades destacam-se as Pequenas Rotas (PR01 e PR02) que percorrem áreas onde existem diversos moinhos e azenhas, nomeadamente do Rio Ave, junto à Ponte D. Zameiro e à Quinta da Espinheira, e no Rio Este. Tanto no Rio Ave como no Rio Este existem mesas interpretativas que chamam à atenção para esses moinhos e azenhas, bem como para o seu papel na economia rural. Estas Pequenas Rotas estão em processo de homologação pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, com visita ao terreno marcada para 11 de março.

II – Existe um projeto, em fase embrionária e a implementar em colaboração com a União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro e Parada, que prevê a limpeza da vegetação envolvente aos moinhos de rodízio existentes no curso final da Ribeira de Friães, bem como da limpeza dos canais de desvio de água e dos espaços interiores.

III - O Gabinete de Arqueologia Municipal tem realizado, com alguma regularidade, visitas a moinhos e azenhas ainda em funcionamento no concelho. As últimas visitas ocorreram no âmbito do projeto “30 freguesias, 30 caminhadas”. Esta atividade, que movimenta cerca de 150 pessoas por cada edição, visa promover e dar a conhecer as freguesias do Concelho de Vila do Conde e os seus diversos valores patrimoniais.

3 - Apoios prestados pelo Município a outras entidades/indivíduos, no âmbito do Projeto de Estudo e Inventário do Património Industrial de Vila do Conde:



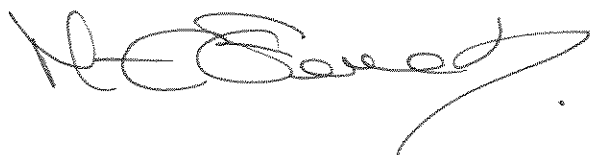
I - A Câmara Municipal de Vila do Conde apoiou, através do Serviço de Topografia e do Gabinete de Arqueologia Municipal, o arquiteto Rogério Bruno Matos, que desenvolve investigação sobre património molinológico constituído pelas azenhas e açudes do rio Ave, encontrando-se a finalizar a tese de doutoramento sobre esta temática.

II - Em 2016, a Exposição Itinerante “Património à Prova de Água - Apontamento para a salvaguarda das azenhas e açudes nas margens do Rio Ave. Vila do Conde, da responsabilidade do referido arquiteto esteve patente no Centro de Pedagogia Ambiental e na Biblioteca Municipal José Régio.

4 – Conclusão

Relativamente à proposta de criação de uma “Rota dos Moinhos e Azenhas”, a mesma afigura-se como complexa devido a diversos fatores, nomeadamente por serem maioritariamente privados (sendo que a grande maioria resiste à sua abertura ao público); por estarem em mau, ou muito mau, estado de conservação (o que muitas vezes impede a sua correta interpretação); por terem um caráter de grande dispersão territorial (o que dificulta acessos e definição de um trajeto que seja intuitivo para o visitante). Julgo que será mais apropriado usar das Pequenas Rotas para esse efeito. Brevemente estarão no terreno a PR04 e a PR05 que poderão, em parte, dar resposta a esta questão, uma vez que o concurso público está numa fase muito adiantada.

No que diz respeito à elaborar uma candidatura a fundos comunitários, salvo melhor opinião, julgo que a mesma terá de ser feita pelos proprietários dos referidos moinhos e azenhas, uma vez que a quase totalidade é pertença de particulares. Tal não invalida a possibilidade do Vila do Conde 2020 estar atento a “oportunidades”, que possam ser devidamente publicitadas e apoiadas pelo Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'N. E. Soares', with a long horizontal stroke extending to the right.

